



Juiz tem de morar na sua comarca, afirma CNJ

11/03/2007

O Conselho Nacional de Justiça vai editar recomendação para que os Tribunais de Justiça regulamentem a obrigatoriedade de o juiz morar na comarca onde trabalha. Os TJs também terão de dizer quando serão aceitas exceções

Segundo o conselheiro Paulo Lobo, mesmo com a facilidade de comunicação por meios eletrônicos, é fundamental que o juiz resida na comarca pela importância simbólica de sua presença. “É como se, guardadas as devidas proporções, o prefeito ou o delegado da comarca residissem em outra cidade.”

A recomendação será feita após o levantamento de dados previsto pela Corregedoria Nacional de Justiça sobre o assunto.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-mar-11/juiz_morar_comarca_afirma_cnj/